



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 08.553.795/0001-12

**REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2016.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - DOU DE 18/07/2002, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Presencial nº 05/2016.
- Objeto do Pregão: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e serviços para manutenção da frota de veículos da Prefeitura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Trabalho e Ação Comunitária e Secretaria de Agricultura. Cujc critério de julgamento será o de menor preço global.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - DOU DE 18/07/2002 com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: FPM / ICMS/RPM/ FUNDEB 40%/ FMS/ FUS/FMAS/ e Outros.
- Data da Abertura: 02 de junho de 2016.
- Hora da Abertura: 08:00 h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI).

Dom Expedito Lopes-PI (PI), 19 de maio de 2016.

Maria Irene Fereira do Vale
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
C.N.P.J. nº 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava - PI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA E A EMPRESA MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**, situada na Av. São João Batista, 580 - Centro - São João da Canabrava - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.066.973/0001-02 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o **SR. ELSON SILVA DE SOUSA** e a empresa **MPL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na José Candido Gayoso, 538 sala A - Centro, situada na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 05.143.962/0001-13., aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o **SR. JOÃO PAULO DA ROCHA NETO**, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015 de 04/03/2015, fundamentado na Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo de Contrato mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar as disposições contidas no item 5.1 da cláusula quinta, do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O presente contrato será prorrogado por um prazo de 365(trezentos sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais disposições contidas no Termo de Contrato Original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

São João da Canabrava (PI), 28 de Março de 2016.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MPL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA
JOÃO PAULO DA ROCHA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Carlo Vinícius Araújo Leitão Antônio de Sousa Filho



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
C.N.P.J. nº 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava - PI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA E A EMPRESA MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**, situada na Av. São João Batista, 580 - Centro - São João da Canabrava - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.066.973/0001-02 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o **SR. ELSON SILVA DE SOUSA** e a empresa **MPL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na José Candido Gayoso, 538 sala A - Centro, situada na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 05.143.962/0001-13., aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o **SR. JOÃO PAULO DA ROCHA NETO**, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2015 de 04/03/2015, fundamentado na Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo de Contrato mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. - O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar as disposições contidas no item 5.1 da cláusula quinta, do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O presente contrato será prorrogado por um prazo de 365(trezentos sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais disposições contidas no Termo de Contrato Original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

São João da Canabrava (PI), 02 de Maio de 2016.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MPL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA
JOÃO PAULO DA ROCHA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Carlo Vinícius Araújo Leitão Antônio de Sousa Filho
040.055.433-08 053 961 933 36



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016 no dia 06 de junho do corrente ano às 09h00m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal. O presente certame será do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, cujo objeto será a contratação de empresa para o fornecimento de material consumo(expediente) para suprir as necessidades da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI.

Que serão pagos com recursos próprios, FMAS, FMS, FUNDEB tudo em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, situada na Praça César Cais, 1300 - Centro de Guadalupe-PI, ou, tel. 089 3552-1283, e-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com. Na hipótese de não haver expediente, no dia da abertura da presente licitação, ou coincidir com feriado, fica esta, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Guadalupe-Piauí, 20 de maio de 2016. Evanusa Romão Coelho- Pregoeira.